

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 3 | Página: 173

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região

## EDITAL CRN/10 Nº 3/2024

### REGISTRO DEFINITIVO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CRN-10 n.º 005, de 29/02/2024, atendendo ao disposto no Art. 55 da Resolução CFN n.º 564/2015, após análise dos documentos apresentados, em cumprimento as diligências apontadas em relação aos artigos 6º e 7º, e declarada a não apresentação de impugnações, deliberou pelo deferimento do registro definitivo da chapa para a eleição do colegiado do CRN-10 para o triênio 2024-2027: Chapa n.º 001 "Inovação 10", composta pelos seguintes candidatos: Membros Efetivos: Vânia Passero CRN-10 n.º 0520; Adriana Salum CRN-10 n.º 0199; Maria do Carmo de Lima Martins CRN-10 n.º 0803; Elizabeth Maria Diamantopoulos Neme CRN-10 n.º 0377; Letícia Nunhofer Zago CRN-10 n.º 0835; Alexandra Marlene Hansen CRN-10 n.º 0097; Marivone Rosa CRN-10 n.º 0211; Patrícia Viviane Fortunato CRN-10 n.º 4305; Lidiamara Dornelles de Souza CRN-10 n.º 1989. Membros Suplentes: Munique De Amorin CRN-10 n.º 6372; Halana Ataíde Köche Rita CRN-10 n.º 6175; Cristiane Holz CRN-10 n.º 0791; Gelvani Locateli Bettanin CRN-10 n.º 6091; Andrea Livramento Bessa CRN-10 n.º 5336; Patricia Girardi CRN-10 n.º 6108; Elinia da Silva Mateus Marsango CRN-10 n.º 0821; Renata Carvalho de Oliveira CRN-10 n.º 0700; Aline Maria Salami CRN-10 n.º 1099. A votação será por meio eletrônico, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), nos dias 03 e 04/09/2024, com início da votação às 08h00 do dia 03/09/2024 e encerramento às 18h00 do dia 04/09/2024 (horário de Brasília). Nos dias 03 e 04/09/2024 haverá plantão, das 09h00 às 17h00, na sede do CRN-10 para esclarecimentos de dúvidas e terminais para votação.



Florianópolis/SC, 1º de julho de 2024.

**RAFAELLA MAFRA**

Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.